



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 1106 DE 08 DE NOVEMBRO DE 20002.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404, de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.008156/2002-50, resolve:

Conceder adicional de insalubridade, no grau máximo, a servidora **SELI SOUZA MELLO DE ALMEIDA**, Médico, matrícula SIAPE n.º 1151914, de acordo com o disposto no art. 68 da Lei n.º 8.112/90, de 11.12.90, a partir de 09.10.2002.

  
**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO**  
**REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 11  
Em 23 / 12 / 02